



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

LEI Nº 2.507/2025

de 18 de julho de 2025.

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:.....R\$ 100.000,00

10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

SUPLEMENTAÇÃO (+).....R\$ 100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de provenientes de excesso de arrecadação da emenda impositiva estadual nº 2025.033.68431, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de fonte estadual.

ANULAÇÃO(-).....R\$ (100.000,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 18 de julho de 2025.

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por
FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2025.07.18 13:28:05
+03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial
Eletrônico do município, de acordo com a Lei
Municipal nº. 2.334/2023.

Paula Teixeira
Gonçalves Cezar
Assinado de forma digital por
Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Dados: 2025.07.18 13:27:52
+03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.549/2025